

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 320 - Francês

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

11^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 320 - Francês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
959	9029346426	ESTELA BRIGITE FERREIRA CAÇADOR	150459 - Agrupamento de Escolas de Amares	EXT	C	ANUAL	
1114	7194381044	PAULA CRISTINA CARDOSO GAIÓ	152535 - Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa, Penafiel	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1135	8689742891	MARIA ISABEL FERREIRA LOUREIRO	161597 - Agrupamento de Escolas de Gouveia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1145	2088332707	LINDA ROMY GONÇALVES SIMÕES	401936 - Escola Secundária Inês de Castro, Canidelo, Vila Nova de Gaia	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1147	6291197812	MARTA REGINA MACHADO PACHECO	152237 - Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1152	5801436677	ANA PAULA BASTOS TEIXEIRA	152559 - Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Penafiel	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1238	7578398288	ANABELA JORGE MONTEIRO CRESPO	170306 - Agrupamento de Escolas da Nazaré	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1377	9305060382	RAQUEL PATRÍCIA CABRELA RAMOS CORDEIRO	172200 - Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes, Almada	EXT	20	TEMPORÁRIO	
1378	2726768032	ANA CECÍLIA ROCHA SANTOS	160192 - Agrupamento de Escolas de Góis	EXT	9	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).